



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 13, DE 23 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o requerimento de promoção extraordinária por Ato de bravura dos Delegados de Polícia Guilherme Scucuglia Cezar, Lúcio Otávio Pereira Marinho e Roberto Oliveira Guimarães; Investigadores de Polícia Judiciária; Douglas Tobias, Igor Lima Vieira, Luiz Henrique Nihues, Lucas Aguirre do Amaral, Max Robert Biehl e Nilton César Sales dos Santos e do Escrivão de Polícia Judiciária Thiago Vargas Rocha da Silva,

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/030.756/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula 35766022, que a presidirá;
2. Jorge Razanauskas Neto, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 119327022 e
3. Ailton Pereira de Freitas, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 110571022.

Campo Grande, 23 de maio de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS